



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS GUARABIRA**

Edital Nº 20/2022, de 18 de abril de 2022

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2022.1 - CAMPUS GUARABIRA

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB - Campus Guarabira de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **3ª Chamada da Lista de Espera do SISU 2022.1**, convocados para os cursos superiores de graduação do semestre letivo de 2022.1, informando quais candidatos tiveram documentação DEFERIDA, ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Sistema de Seleção Unificada - SISU 2022.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se (pré-matrícula) no curso para o qual foram selecionados, mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos participantes desta 3ª Chamada da Lista de Espera do SISU 2022.1 estão listados na seguinte situação:

- **Documentação deferida** – candidato (a) que realizou pré-matrícula, e que apresentou a documentação exigida de acordo com a sua modalidade de concorrência;
- **Documentação Indeferida** – candidato (a) que realizou pré-matrícula, mas que não apresentou a documentação exigida de acordo com a sua modalidade de concorrência;
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

1.3 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.2 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

1.4 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital que foram **INDEFERIDOS** terão prazo para recursos de **01 (UM) dia a contar desta publicação – para interpor seu recurso: dia 19 de abril de 2022.**

1.5 Os candidatos **INDEFERIDOS** após avaliação documental poderão durante o período estipulado (19 de abril de 2022) realizar pedido de recurso contra a decisão e para tal finalidade deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula de seguinte forma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS GUARABIRA

Edital Nº 20/2022, de 18 de abril de 2022

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

3º) *Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG e **deverão ser ANEXADOS em único arquivo.***

4º) *Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.*

5º) *Não haverá recurso contra o resultado do recurso.*

6º) *O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico – PÁGINAS 60 a 63: <https://www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemas-para-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato>*

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Guarabira, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/guarabira> e <https://www.ifpb.edu.br/guarabira/editais/ensino/2022> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/guarabira/ensino/calendario-academico/calendario-academico> .



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
CAMPUS GUARABIRA**

Edital Nº 20/2022, de 18 de abril de 2022

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

E-mail: ca.guarabira@ifpb.edu.br

Telefone: 83/ 99928-0029

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Guarabira, ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE) ou órgãos superiores.

Guarabira, 18 de abril de 2022.

**Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Guarabira**

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - RELAÇÃO DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS DA
3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SiSU 2022.1

CAMPUS GUARABIRA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1086/campus/19/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO SISU 2022.1 - LISTA DE ESPERA NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/247/>